



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 8 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 087/E63/VI/GPAL/2021, de 20 de Janeiro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Janeiro de 2021:

1. As escadas de acesso à travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães, na Taipa, estão situadas nas zonas provisórias de tomada e largada de passageiros e para carregamento e descarregamento de mercadorias, não ocupando, portanto, qualquer espaço da faixa de rodagem.

2. e 3. Presentemente, por motivos que se prendem com a execução da obra em causa, foi necessário a ocupação provisória de uma das faixas de rodagem da via pública em causa. Concluída a obra de construção da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães na Taipa, será restituída a circulação rodoviária das quatro faixas de rodagem da via pública em causa, não havendo, assim, lugar à eliminação de qualquer uma das faixas de rodagem.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes,
Chan Pou Ha

2 de 2 de 2021